



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 435 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986.

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 23.12.86, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), doravante denominada Biblioteca-Base, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por intermédio de sua unidade subordinada, o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia-IBICT, e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), doravante denominado Programa de Comutação Bibliográfica-COMUT, tem como objetivo, dentre outros, atender, com base em seu acervo, os pedidos de comutação bibliográfica, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 13.905/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
23 de dezembro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração